

DECRETO Nº 1227, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

MODIFICA O DECRETO Nº 1226, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a necessidade de substituição dos representantes dos estudantes da atenção básica pública;

D E C R E T A:

Art. 1º - O inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 1226, de 1º de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Maria Eduarda Bicalho de Oliveira - Titular

Ellen Cristina Vasconcelos - Suplente

Daniel Pádua de Sá - Titular

Thiago Luiz de Souza Barbosa - Suplente”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1226, de 1º de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 04 de setembro de 2017.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL**